



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Projeto de Lei nº. 0140/2020, de 21 de Janeiro de 2020.

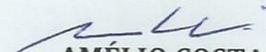
“Atualiza e corrige os vencimentos dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Macaúbas, de acordo o estabelecido pelo Piso Nacional do Magistério, no que se refere aos vencimentos sobre o salário base, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições instituídas pela legislação, faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Atualizados e corrigidos os vencimentos dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Macaúbas, de acordo o estabelecido pelo Piso Nacional do Magistério, no que se refere aos vencimentos sobre o salário base, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, no percentual legal de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento).

Art. 2º - Esta lei terá vigência, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, devendo ser publicada nesta data revogadas as disposições em contrário.

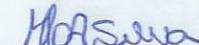
Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTÓCOLO

Proc. n° 2.061 de 27/01/2020


Encarregado.